



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.658

DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a red denominação da EMEB São Benedito, localizada no Km 43 da Via Anhanguera, Bairro São Benedito, Distrito de Jordanésia, e dá outras providências”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica red denominada a EMEB São Benedito, localizada no Km 43 da Via Anhanguera, Bairro São Benedito, Distrito de Jordanésia para “EMEB Guilhermina do Couto Oliveira”.

Parágrafo único: A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Diretoria Municipal de Educação providenciará a execução e instalação da placa nominativa com a denominação da Escola.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2016.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.658/2016- fls. 2

BIOGRAFIA

“GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA”

Guilhermina do Couto Oliveira nasceu em 10 de dezembro do ano de 1911, na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, filha de Antônio Lisboa de Oliveira e Maria Joana de Oliveira. Foi casada em primeiras núpcias com Mário Caria, sendo que da união nasceram os filhos: Antônio Caria, Adalgiso Caria e Benedita Caria Meneguetti. Casou-se em segundas núpcias com Sebastião Adão de Oliveira, que já tinha uma filha de nome Rosalina Aparecida de Oliveira. Do casamento com Sebastião, nasceram os filhos Célio Aparecido de Oliveira e Adão Francisco de Oliveira. O casal migrou para Cajamar em 1940, tendo residido inicialmente, na região localizada no Km 41 da Rodovia Anhanguera. Em 1970 instalaram-se no Sítio São Benedito, Km 43 da Rodovia Anhanguera, onde a família se dedicou ao ramo de olaria e lavoura por muitos anos, inclusive, na qual até hoje residem filhos, netos e bisnetos. Foi a primeira merendeira da Escola Municipal do Bairro São Benedito, na gestão do Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, onde trabalhou como voluntária, desde o início de 1971, já que a Prefeitura à época não dispunha de condições de efetuar o pagamento de salários. Posteriormente, em 10 de outubro de 1972, foi admitida oficialmente pela Prefeitura, como merendeira, cargo que ocupou até 12 de maio de 1977. Pessoa muito politizada, eleitora em Cajamar, tinha orgulho em dizer que participou da primeira eleição na qual foi permitido o voto feminino, instituído pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, quando ainda residia em Camanducaia – Minas Gerais, no auge de seus 21 anos de vida. Dona Guerra, como carinhosamente era chamada, contava aos familiares e amigos as muitas histórias, das suas participações nos movimentos revolucionários no Brasil nos anos de 1930 e 1932, tendo passado também pelo grande conflito mundial que foi a 2ª grande Guerra. Mulher guerreira, honesta, trabalhadora, amorosa e comprometida com a família, foi uma cidadã alegre e amiga de todos, sua presença é lembrada, pelos amigos para quem sempre estava disposta a estender a mão amiga. Infelizmente, em decorrência de uma parada Cárdio Respiratória (Morte Natural), veio a falecer em 29 de março de 2005, no Hospital Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira, aos 93 anos de idade, deixando saudades em seus familiares, filhos, netos e bisnetos.